

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL RECEBIDO EM 11

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 233/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoio-APROVADO POR UNANIMIDADE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a contratação de um sistema de gestão que permita tornar os serviços municipais mais digitais, facilitando o acesso da população de forma moderna e eficiente.

JUSTIFICATIVA:

A implementação de um sistema de gestão digital para os serviços municipais de Marechal Deodoro é crucial para modernizar a administração pública e facilitar o acesso da população. Hoje, muitos cidadãos, sobretudo os de áreas distantes ou com mobilidade reduzida, enfrentam barreiras para utilizar serviços essenciais. Com a digitalização, será possível realizar tarefas como agendamentos e solicitações online, reduzindo tempo e custos. Isso também aumentará a transparência dos processos e a eficiência da gestão pública. Além disso, promoverá a inclusão digital, beneficiando a qualidade de vida dos moradores. Assim, trata-se de uma medida necessária para uma administração mais acessível e eficaz.







